

REPÚBLICA  
CERTAS OBJEI-  
COENS SOBRE OS TROPHEOS  
LVSITANOS.

POR ANTONIO SOARES  
*Albergaria.*



EM LISBOA.

---

com todas as licenças necessarias. Por Jorge Rodriguez.  
Anno M.DC.XXXIII.

COERTAS OBTIE

COENS SOBRE OS TROPHEOS

POE NITONIO 20 NRES

Algarve.



EM LISBOA

Anno M.D.C.LXXIII.  
Imprimatur et licentia auctoritatis Johannis Rodrigues



Vando tratei de imprimir os meus Tropheos Lusitanos, os communiquei a hum fidalgo curioso, o qual me propôs sobre elles algũas obreçoens, a que respondi, como dellas, & de suas respostas se mostra, que são as seguintes, & juntamente servirã de clareza, a quem formar algũas duvidas nesta materia.

Ms. 923  
148

... de Lancuro de 1634.  
... de Lancuro de 1634.  
... de Lancuro de 1634.

... de Lancuro de 1634.  
... de Lancuro de 1634.

... de Lancuro de 1634.  
... de Lancuro de 1634.

... de Lancuro de 1634.  
... de Lancuro de 1634.



... de ...  
... de ...  
... de ...  
... de ...

F. Diego de Salazar

... de ...  
... de ...  
... de ...

... de ...  
... de ...

... de ...  
... de ...

... de ...  
... de ...  
... de ...

LICENC, A S.

Vestes papeis, & podemse imprimir. Em S. Domingos de Lisboa, em 16. de Janeiro de 634.

*Fr. Ayres Correa.*

Vestes papeis, não tem cousa que impida podemse imprimir. Lisboa, em S. Francisco da Cidade, hoje 20. de Janeiro de 1634.

*Fr. Diogo do Salvador.*

Vestas as informações, podemse imprimir estes papeis, & depois de impressos tornarão a este Conselho conferidos com o seu original, pera se lhe dar licença pera correrem, & sem isso não correrão. Lisboa 24. de Janeiro de 1634.

*Pereira. Dom João da Sylva. Francisco Barreto.  
Manoel da Cunha. Fr. João de Vasconcellos.*

Ou licença para se poderem imprimir estes papeis. Lisboa, 12. de Fevereiro de 1634.

*João Bezerra Iacome Chantre de Lisboa.*

Ode se imprimir, vistas as licenças do Sancto Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornarã a esta mesa pera se taxar, & conferir, & sem isso não correrá. Lisboa, 21. de Fevereiro de 634.

*Cabral. Salazar. Barreto.*



LICENC, A S.

**E** stão estes papeis conformes com o seu original.  
Lisboá, em S. Francisco da Cidade, hoje 26. de Setembro de 1634.

*Fr. Diogo do Salvador.*

**V** ista a conferencia, podem correr estes papeis. Lisboá, a 26. de Setembro de 1634.  
*G. Pereira. Francisco Barreto. Manoel da Cunha.*

**T** Axão estes papeis em três em papel, a 26. de Setembro de 1634.  
*Cabral. Salazar. Barreto.*

*Manoel da Cunha. Dom João da Silva. Francisco Barreto. Fr. João de Vasconcelos.*

*João Pereira Jacome Chaves de Lisboa. Lisboa, 26. de Setembro de 1634.*

*Ordem imprimida, vistas as licenças do Santo Officio & Ordinário, & depois de impresso e arrolado esta metá para se examinar, & conferir, & sem isso não se licenciará. Lisboa, 21. de Fevereiro de 1634.*  
*Cabral. Salazar. Barreto.*

**E** necessario que V. M. declare algũas cousas, de  
que não tenho noticia, & me fazem escrupulo.

**P** Rimeiro de tudo, rendo a V. M. as graças pello fa-  
uor destas aduertências, que são em si tão qualifica-  
das, como a grandeza de seu Autor, & as recebo  
por merce particular. E assi mais por obediencia, que  
por mostrar cabedal, responderei na conformidade, que  
V. M. manda. Aduertindo, que o que faço he com exem-  
plos dos antigos, documẽtos, & estillos de pessoas dou-  
tas, & authorizadas. a quem se deve seguir, & imitar.

*i. Objeiçao.*

**P** Arecia que a estampa, Arma Redemptoris, haia de  
estar em primeiro lugar, ou não estar no liuro.

*Resposta.*

**Q** VANTO as armas de Christo hauerem de ir  
no principio, como v. m. aponta, parecia cousa  
muito posta em rezão: porem como o titulo do  
liuro era Tropheos da nobreza de Portugal, deuiasse a  
primeira estampa ás armas do Reyno, que tambem o



figuão sendo de Christo assi pello corpo de ellas, como por a forma de cruz, em que estam, & o timbre significa o mesmo Redemptor. Pello que pareceo cousa conueniente rematar com as armas de Christo esta obra, como coroando com ellas os mais braçoens, de que se fazia menção figuando com o principio, & fim sendo o mesmo Christo o Alpha, & Oméga desta obra. E o ser o ultimo não he o peor lugar, antes o melhor pois ( como digo ) serue de coroa a todos os que figuão atraz mostrando que so se deue considerar nellas, deixando as pōmpas humanas, que figuão atraz, & se ornassem das virtudes, que o mesmo Christo nellas publica segundo o que S. Paulo diz ad Gal. 6. *Mibi autem absit gloriari nisi in cruce Domini nostri Iesu Christi.*

2. Objeição.

**E** *Ac commum parece, que não ha timbres sobre coroas, nem coroneis, & que os que de antes os traziam em suas armas, fizerão acertadamente em os tirar quando meterão os coroneis sobre o corpo das armas inteiras, como acrecentamento, & honra. Não pode estar despois aparte das armas, ou as mesmas sobre o acrecentamento, que he repugnancia.*

*Resposta:*



**A** O segundo ponto da aduertencia de estarem os timbres sobre os coroneis, me desculparei com exemplos, de que v. m. se deve satisfazer, quais em os de algũs liuros Ingleses ( que he a nação, que mais deu a esta arte de armaria ) que eu tenho em meu poder, os quais enfiada da coroa cerrada das armas dos Reys de Inglaterra tem por timbre hum leopardo . E ordinamente nas armas dos Reys de França, vemos sobre a coroa as flores de lix . Os Reys de Castella trazem em muitas estampas, que eu vi, & em mappas impressos, de que tenho algũas copias, não sô hum timbre, mas dous enfiada da coroa, a saber, hum castello por o senhorio de Castella, & sobre o castello hum Leão coroado com hũa espada na mão por os Reinos de Leão . E Abraham Artelio traz no seu escudo tres timbres, como se nelle se pode ver, que são o Leão por o Reino de Leão, o castello por o Reino de Castella, & o Drago pello de Portugal, *Cratia* da as nossas armas de Portugal ( com serem de hum Reyno ) tres timbres sobre a coroa. s. a Serpente, hum leão sobre hũa coroa de espinhos, & o Leão de Judá querendo com elles comprehender hum sô significado nisto, que appareceu a ElRey Dom Affonso Henriques. Isto he quanto a Reys, & Monarchas, & vindo a nobreza. A casa dos Toledos, traz sobre a Coroa meyo escudo. A dos Duques de Medina Sidonia, traz tambem sobre a coroa, ou coronel Ducal, hũa fortaleza, & della sobre hum meyo homem armado, como que quer arremeter

gar hum punhal, que tem na mão. Demais, que o coronel serue de circulo da cabeça, & o timbre assenta no meyo della, & ainda pode ficar entre os globos do circulo, em que lhe fica lugar, quanto mais, que isto he hũa cousa supposta, & imaginaria. Bem bastauão estes exemplos de Estrangeiros em géral, mas ainda em particular na torre do tombo se acha hum liuro feyto por authoridade Real, & com acordo de homens doutissimos, aonde as armas de Hierusalem tem sobre o escudo hũa Coroa cerrada, & por timbre hũa Cruz.

As da India mayor, tem sobre a Coroa hũ Anjo por timbre com hũa espada na mão direita, & na esquerda hũas balanças. A India menor, tem hũa garça verde cerrada de labaredas de fogo.

Nem he repugnancia, que estando coroneis sobre o corpo das armas, como acrescentamento de honra, terem parte dellas seguindo a regra filosofica, que sempre a parte he mayor que o todo. Por quanto, como os timbres foraõ primeito nas familias, que os titulos, por onde lhes resultatã as coroas, não era justo, que a coroa, ou coronel ( que he hum accidente, que se pode tirar com o mesmo titulo ) tirasse a substancia, que he o timbre, como he, & foy sempre parte das mesmas armas, & tomada a figura delle de algum feito insigne, que tiuesse algum progenitor daquella familia, que por mayor honra della ordenarã os Reys ornasse as mais armas, como remate do corpo dellas. E o titulo de Duque, ou Conde



só hũa graça particular, & nome de officio, que nisto  
 vem a resolver todos os titulos serem officios, ou de  
 guerra, da Republica, ou da casa Real. E alsí como a in-  
 gnia seja mudavel, & o timbre ( como substancia, &  
 parte essencial das armas ) he firme, & constante não se  
 podia por ella tirar o timbre, de que a tal familia se hon-  
 ra em géral. E como aos Reis nas batalhas seruia a coroa  
 de veneração, que era iusto se lhe tiuesse em seu exercito,  
 os timbres se instituirão pera espanto dos inimigos, que  
 vendo sinalado o senhor daquella familia com a causa de  
 algum feito honrado, o temessem por esse respeito co-  
 mo Estacio pinta hum dos Capitães, que vierão a The-  
 bas, trazendo esculpido, no escudo, & na cabeça o leão,  
 que Hercules matara.

### 3 Objeção.

**A** *As armas dos Reys são irregulares, como se vê em as  
 de Hierusalem, & Portugal; & ainda assi nessas se  
 guardou a ordem da armaria: porque o timbre da  
 coroa he mais honrado, que a coroa, por a significação, que  
 tem, de Christo crucificado, como sobre a coroa Imperial se  
 vê também a Cruz.*

### Resposta.

Quanto a dizer V. M. que as armas dos Reis são  
 irregulares trazendo por exemplo as de Hierusa-  
 lem, & Portugal. As primeiras mostra bem quam

versado anda nesta materia , pois conheceu logo a differença, que nellas havia , a todas as outras , encontrando as leys da armaria: E assi a respeito de ellas confinto. Porê nas de Portugal, não ha cousa algũa , que não conforme com os requisitos que a armaria pede : pois nellas não ha metal sobre metal, nem cor sobre cor , no que se mostra se guardou nellas todo o respeito , que se deuia às regras da armaria. Nem as dos outros Reynos são irregulares. A novidade que achamos nas de Hierusalem , foy quererem com ella os Senhores , & Principes , que se acharaõ naquella impreza, com cujo consentimento gèral se fabricaraõ, mostrar a grandeza daquella conquista em se não subjeitar a nenhũas regras , ou leys ordinarias, na composiçaõ de suas armas , como superiores a toda a irregularidade, por serem da Sancta Cidade de Hierusalem, aonde Christo obrou nossa Redempçaõ , requisito, que faltou nos mais Reynos , pello que não ficarão i-fentos das regras ordinarias, antes as obleruãõ em suas armas com muyta pontualidade, sob pena de serem fallas, ou erradas, como o trata *Gratia Dei*, & todos os mais que clereuerãõ desta materia , & em rigor de direito o prova *Castaneo in Catalogo gloria mundi*. Nem por isso ficou sendo mais honrado o timbre da serpente, que a Coroa, por significar o mesmo Christo, porque qualquer timbre he mais honrado que a coroa, attentando bem aos principios de hũa, & outra cousa , por quanto os timbres se inuentarãõ para denotar a mayor nobreza das familias



& o com que ellas mais se podião qualificar : & as coroas, em quanto a sua primeira inuencão, forão ordenadas para remedio das demasias, que se cometião nos banquetes, como consta de Pescalio no seu liuro das coroas, & de Dom Antonio de Guevara no seu Monte Calvario, & outros muitos. Nem a coroa por si foi sempre insignia de dignidade pois os Romanos as costumauão dar a qualquer soldado particular, ainda a de ouro, que elles chamauão Mural por sua composição. E posto que as nossas estão mais qualificadas, pois são hũa noticia de titulo: com tudo não fiquão mais honradas, que os timbres, pois essa insignia nos dá sòmente o conhecimento de hũa pessoa particular, que possui o titulo, & o timbre no la dà de toda aquella familia & descendencia. E com ser a si nas segundas armas do Reyno se poz a coroa cerrada por exemplo de a hauer vlado El Rei Dom Manuel a respeito de ser senhor de Reis, que lhe pagão parcas, & tributo, como ainda hoje pagão a este Reyno. Pello que na mesma conformidade as mandou o Rei Dom Sebastião por cerradas nas peças de artilharia, & por variar lha pus sem timbre por constar de duas coroas, & parecer bastante remate hũa Cruz de o-

4. Objeição.

**T**ambem se vê a repugnancia em que as coroas dos Reis são de pontas, sobre que não pode assentar causa alguma, em que querem mostrar sua superioridade independente.

**N**ão repugna serem as coroas dos Reis de pontas para não poder assentar sobre ellas algũa cousa; por quanto com os exemplos, que assima temos posto, se com proua que sobre as coroas se podem por timbres, como vimos nas de Inglaterra, França, Hierusalem, India maior, & menor, Castella, & outros muitos, & se obserua géralmente. E como já mostramos que a coroa não he insignia tão superior que negue a grandeza dos timbres, bem se ve, que como a figura d'elle seja insignia propria, & não alhea, pode bem assentar sobre elle sem encontrar a superioridade, que denotão as pontas: se bem algũs não sofrem que este seja o significado dellas, se não a imitação da coroa de Christo Rey dos Reys, & senhor dos senhores, em que vemos as pontas dos espinhos. E com esta ter em si tantas excellencias, quantas participaua da cabeça de Christo: com tudo admittio sobre si o titulo da Cruz, que foi o timbre, com q̃ este Senhor se quiz mostrar Rey daquelle pouo. E porq̃ a coroa significa em nos esta de Christo, não permittio elle que os Mouros enemigos de sua Sancta Fé a trouxessem, & assi parece permissam diuina, que por este respeito mandasse expressamente o seu Alcorão se não pudesse trazer.

§. *Objeição.*



**E** Os coroneis, que por differença se mostram boleados, também a mesma figura não sofre outra, que assente enfi-  
ma, porque nada pode estar sobre redondo.

Resposta.

**M**enos obsta a objecção que V. M. poem, de os coroneis serem boleados, para mostrar que a figura redonda não pode admittir sobre si outra algua & assi não podião os taes coroneis admittir timbre: por quanto já na outra das coroas temos respondido bastantemente, assi com o uso ordinatio, como com a causa, & principio delles. E menos razão se mostra em querer fazer regra, que nada possa estar sobre redondo: por quanto vemos, que este mundo elemental (segundo todos os grandes Mathematicos, & a demonstração evidente) compoem húa machina, & corpo redondo, que chamamos esfera, cuja definição he ser hum corpo redondo, como trata Sacrobosco cap. 2. de sua sphaera, & o com-  
prouão Ciruelo, & outros Commentadores: & com tudo isto, sobre cada húa das esferas, ou corpos redondos de cada Ceo vão assentando outros, por onde se mostra que hum corpo redondo admite outro enfi-  
ma. Quanto mais, que ainda corpos de outra forma podem assentar sobre redondo, como vemos que o Ceo Empireo sen-  
ta no quadrado (como no lo pinta S. João no Apocalipse. 21. E Riber a seu expositor, & os q̃ depois delle escre-

verão; querem se entenda literalmente, & não per me-  
tafora (assenta sobre todas as espheras, que são redondas.  
E ainda cá em cousas materiaes os pyramides assentaõ so-  
bre as bolas.

6. Objeição.

**E** Ainda quando os coroneis se fizessem, como deuem fa-  
zerse, & na figura, per que se ordenarãõ, que V. M.  
deue muyto bem saber, ainda esta não pode ter, nem te  
cousa algũa ensima. Assi parece, que o Conde fez bem em  
não acrescentar timbres a coroneis.

*Resposta,*

**E** Spantome, que na figura dos cõroncis, que V. M.  
veria nestas e stampas, não visse que todas leuauão  
sua ordem, & a figura, per que foraõ ordenadas, sê-  
do as Reaes floreceadas, & com pontas superiores às de  
mais: as dos Principes com pontas piquenas, & ensima  
com perolas redondas: as dos Duques com menos flo-  
res, & as pontas rombas, ou nellas perolas; & menos as  
dos Marqueses: & os Condes com perolas em lugar das  
flores, & pontas: o Barão, Vizconde, Almirante, & Mari-  
chal, sô com hũa soalha, por onde se vê a differença, que  
ha de huns aos outros. E quanto ao louvor, que V. M. dá  
ao Conde, de não por os timbres, me parece essa causa  
isenta delle, sendo assy, que se lhe deue por outros muytos

titulos



titulos. Por quanto o timbre he hũa parte essencial das  
armas, & sem aqual fiquão imperfeitas: & pois os Reys  
os inuentarão, & derão a seus vassallos, parece que o  
Autor particular os não podia tirar, & lustrára mais seu  
trabalho com elles em honra de sua patria, do q̄ lustrã-  
ção as armoas do costado, que fez tanto em discreditto de  
algumas familias, faltandolhe com os nomes de alguns  
duos, & pondo outros, não muy soantes, mostrando bai-  
xos, & restinguas nas familias. Sobre o significado dos  
timbres, & sua antiguidade podera escrever muy copio-  
samente, se a breuidade desta resposta o concedera. Das  
coroas, coroneis, & sua inuenção, & variedade, tenho sey-  
to hum tratado, em que respondo largamente a estas du-  
vidas, com que espero sair breuemente a luz, se ouer  
quem me ajude a isso. Si tua se v.m. de por hora passar isto  
em silencio, até o imprimir, para onde remetto estas, &  
as mais objeçoens, que a v. m. lhe occorrerem nesta ma-  
teria.

### 7. Objeção.

**P**arecia que nas armas do Principe herdeiro não hauiã  
de hauer differença do banquo, posto que a houesse  
nos Infantes: porq̄ a differença das armas dos Prin-  
cipes herdeiros à dos Reys he sòmente não terem a postura  
direita.

Resposta.

**E**M quanto a dizerse que nas armas do Principe herdeiro não houuera de haver differenças de banco; & que bastaua a de terem as armas encostadas. Respondo que na torre do tombo estão as armas do Principe na mesma forma, que aqui vão estampadas, & assi as usarão sempre os Reys deste Reyno, em quanto Principes. mayormente el Rey Dom Ioão tetceiro. E nos liuros em que andão as armas de França se verão nas armas do Delfin, que sempre he o Principe herdeiro, cõ o mesmo banco, por quanto essa he a differença, que tem das armas do Rey: que a de estarem encostadas he commum a todos os mais vassallos, & assi na mesma torre do tombo todas as armas estão encostadas, & Argote de Molina, & o Bispo Othon Autor grauissimo, assis trazem, & chamão a esta postura, balon, & Estanislao no libello, que fez da nobreza do Imperio Ilirico, q se achou na Bibliotheca do Mosteiro de Monte Sancto de Sancto Basilio, pinta os escudos todos ao balon. E só o Rey, que não conhece superioridade, & está de posse, & dominio de seus Reynos, as pode trazer direitas sem esta differença do banco. E o dos Principes se differença do dos Infantes, em que o Infante tras em hum dos pés do banco as armas da Raynha sua mãy, com que se differença do Principe, & mostra ficar mais longe da esperança do Reyno, ou falando mais propriamente do pincho, palavra antiga, & de que se deriuou chamar se banco de pinchar, porque se o Infante tem por estoruo a esperança do



ca do Reyno a pessoa do Principe, que lhe fica anterior; o Principe tem a vida do seu pay, ou do Rey, que possui, q̃ lhe estorua o seu dominio, & poder pinchar ao Reyno, & morto o pay, tira o banco, como significando que fica liure do tal estoruo.

8. *Objeição.*

**P**recia que sobre as armas Reaes sem outra mistura, não podia haver timbre, & assi por razão da grandeza, & honra destas armas, como da differença dos acrescentamentos.

*Resposta,*

**D**izer V. M. falando das armas de Bragança antigas, que sobre as armas Reaes sem outra mistura, não podia haver timbre. Tenho respondido bastantemente; quanto mais, que nestas não milita essa regra, quando pudera ser recebida, o que negamos; pois ellas não estão sem variedade, quando não seja mistura, pois estão em aspa, a que os armistas estrangeiros chamão fautor, como se vê de sua postura. E elRey Dõ João Primeiro, deu a seu filho Dom Affonso primeiro progenitor desta Casa, estas armas com o cavallo por timbre, na forma que vão estampadas, & não podemos dizer, que na composição dellas ouue erro contra as leys da armaria, pois forão fabricadas por Arrieta, que foy o

mais insigne Rey de armas, que se sabe, & por tal escolhi-  
do pello mesmo Rey, para ordenar as armas deste Reyno,  
& dos fidalgos, que o ajudarão a ganhar.

2 *Objeção.*

**A** S S I tambem as armas Reaes sós, senão podem tra-  
zer sem algũa differença de seu principio, pello que pa-  
recia improprio o cavallo por timbre das armas an-  
tigas da Casa de Bragança, & que devia ter differença da ba-  
stardia do Duque Dom Affonso, se quizeffe vsar das armas  
Reaes sòmente.

*Resposta.*

**V** Indo às armas que hoje traz á Casa de Bragan-  
ça: mostra V. M. reprovuar estamparlhe as armas  
Reaes sem alguma differença de seu principio: no  
que se conuence pouqua razão: pois ellas não estaõ sem  
differença, que tem o banco do Infante, que se deu ao  
Duque Dom Jaime Principe jurado neste Reyno, por  
cujo respeito ficou esta Casa vsando dos privilegios, &  
feruiço de Casa de Infante, de que ainda hoje gozão, &  
assí as tem nos seus paços de Lisboa sobre a porra do pa-  
teo. E se aduertimos a hũa ley da armaria, que diz, que  
ninguem pode trazer as armas Reaes direitas, se não o  
descendente até a quarta geração: bem as pode trazer el-



na casa direitas: pois o Infante Dom Duarte filho del Rey  
 Dom Manoel, & da Raynha Dona Maria filha dos Reys  
 Catholicos (que casou com Dona Isabel filha do Duque  
 Dom Jaime de Bragança) era bisauô do Duque presente  
 Dom Ioaõ, & fica dentro da quarta geraçãõ, & as pode  
 trazer liuremente. Esta ley se pode ver em *Gratia Dei*, &  
 nos mais que trataõ esta materia. E por este respeito senão  
 poem a differença de bastardia do Duque Dom Affonso,  
 por quanto as armas Reaes lhe competem de mais perto  
 dello ditto Infante Dom Duarte. Que as outras familias,  
 que descendem, como ramos desta Casa, & senão torna-  
 ão a incorporar na Real, trazem as armas antiguas do  
 Duque Dom Affonso, que são Faros, Mellos da Casa de  
 Ferreira, Portuguez de Castella, & Portugal, & os Condes  
 de Odemira.

10. *Objeiçãõ.*

*P*recia que não bastava para termos por timbres, os que  
 não vissemos vsados em cousas publicas, & authenticas:  
 Assim não sei que os Duques em obras publicas, nem em  
 os de escripturas, vsassem do timbre do cavallo.

*Resposta.*

*A* Objeiçãõ, que se oppoem de se não acharem em  
 obras publicas, ou sellos de escripturas authenti-  
 cas, que os Duques de Bragança vsassem do tim-

bre do cavallo. Respondo com distincão, dizendo que não temos copiadas taes escripturas, ou sellos, & assi não podemos julgar nesta materia por ellas, sendo assi, que a póde hauer, & nós não termos della noticia. Quanto mais que he muyto mais forçoso documento o da torre do toumbo, aonde por ordem dos Reys se fez o liuro, em que estão assi lançadas as armas desta Casa, & he ley, com parecer de varoens doutísimos, que entenderão na materia, & nelle se achão estas armas com o timbre do cavallo.

## II. Objeição.

**P**arece que ouve falta na estampa dos Primazes, porque a Cruz não tem mais que hũa traueffa, havendo de ter duas como Patriarcha, & deste modo as trazem os Primazes. Parecia que esta Cruz dos Primazes, havia de passar arriba dos chapeos, porque a Cruz he sobre tudo, & que sendo mais alta.

## Resposta.

**A** falta que se nota na estampa dos Arcebispos de Braga Primazes das Espanhas, de não ter a Cruz mais que hũa só traueffa. Respondo que não foi defatento o ficar nessa forma, antes se fez com particular cuidado, fundado em muytos Authores, principalmente em Cassaneu na quarta concl. da primeira parte de seu



Cathalago. *Glorie mundi*. E em Moreno discurs. 20. nu. 2.  
 do seu liuro da nobreza, os quais tratando das insignias  
 dos Primazes lhe não attribuem mais que hũa sô Cruz,  
 como em suas authoridades se pode ver, & essa era a dif-  
 ferença das insignias de Patriarcha ás dos Primazes, co-  
 mo se ve da pintura de Cassaneu no lugar allegado. E  
 em hum retrato, que se fez em Flandes, & temos em  
 nosso poder do Cardeal Alberto nas suas insignias está a  
 cruz de hum sô braço intitlandose Primáz das Espa-  
 nhas, por ser Arcebispo de Toledo. Bem sei que contra  
 estes fundamentos commús preualece hoje a posse de-  
 ta Primacia de Braga neste particular, por quanto os  
 Prelados desta Igreja Antecessores do Arcebispo Dom  
 Affonso Furtado a usaraõ nessa forma: como foy Dom  
 Frey Bartholomeu dos Martyres, quando veio de Roma  
 do Concilio, passando pello Arcebispado de Toledo  
 em ella levantada: & se lhe pos em soa eça na traslada-  
 ção de seus ossos na villa de Vianna, como diz o P. Frey  
 Luis de Sousa na sua vida capit. 17. *in fine*. O mesmo fez  
 nos actos publicos Dom Fr. Aleixo de Menezes, em qua-  
 nte esteve na Corte de Madrid, & em seu enterramento a  
 cruz de hum braço levantada, estando a dita Corte na dioceze  
 de Toledo. E o mesmo Dom Affonso Furtado trazia  
 no seu Arcebispado esta cruz de dous braços, como a  
 trazem os quatro Patriarchas da Christandade, & a dei-  
 xou em algũas obras publicas, que fez naquella Cidade,  
 e na de Valpida. E do mesmo modo a vltima vinda ás Cortes,

que El Rey Dom Felippe II. eel broū na Cidade de Lisboa, posto que não assistio a ellas. E sendo promovido ao Arcebisado de Lisboa, & eleito Visorrei deste Reyno na jornada (que fez como Arcebispo Primaz, por lhe não terem chegado as Bullas da Prelazia de Lisboa) na entrada, juramento, & homenagem, que deu nos paços Reaes, esteue sempre com a Cruz de dous braços. E ranto que lhe vieraõ as letras, & foy prouido em Arcebispo Primaz o dignissimo Dom Rodrigo da Cunha, lhe mandou esta Cruz com hum instrumento da posse, em que tinha posto aos Primazes. E imprimindose no anno de 1632 hum liuro em Roma de Potestate Parochi do Doutor Augustinho Barbosa, Thesourero Mõr da Sé de Guimaraens, dedicado ao Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha Primaz das Espanhas, pondo no resto do liuro suas armas com a Cruz de dous braços, & sombreiro, lhe foi encontrado na Curia, & chegou a se julgar por sentença dos senhores Cardeaes da Rota de rribus, que os Primazes de Braga a podiaõ trazer como Patriarchas.

Debaixo desta mesma duuida se aponta hauer de passar a Cruz dos Primazes arriba do chapeo. Ao que responde com a pintura vniuersal, de quem vemos observado nas estampas, que vem de Roma, das creações dos Cardeaes, em que a Cruz não passa do Chapeo, que se guarda mais o decoro, & proporção da pintura que a consideração, que se aponta. E o chapeo figurando de pauelhaõ a Cruz ornandoa, & decorandoa.



o obstante o que tenho respondido a cerca da cruz  
 dos braços dos Patriarchas, & ser minha desculpa  
 ajustada com os Autores, que aponte; com tudo  
 recei desta aduertencia da censura de v. m. visto hauer  
 sentença no caso.

12. *Objeição.*

*Arecia que se o Conde de Arganil hauia de entrar  
 no numero dos armados, houuera de ter algũa insignia  
 como vsão em Alemanha, ainda os Abbades, que são  
 Principes do Imperio, que trazem por timbre das armas mi-  
 tras, & elmos.*

*Resposta.*

Em se podera ao Bispo de Coimbra por hũa mitra  
 por timbre de suas armas sobre o Ouado, que he  
 o que lhe conuem como Ecclesiastico, em quan-  
 to Bispo; Porem, em quanto Conde, que he o modo  
 que nos metemos, lhe he mais conueniente o co-  
 nel por ser insignia de iurisdicção temporal, como os  
 mais Condes. E pera mostrar algũa differença delle aos  
 outros Condes, em quanto este titulo cae sobre pessoa  
 ecclesiastica, lhe demos o chapco, & bago. O exemplo  
 que se traz, dos Abbades, & Arcebispos de Alemanha,  
 que são juntamente titulares, não obsta: porque nesses  
 lugares aonde se achão suas armas, estão incluindo em  
 juntamente a dignidade Ecclesiastica, & secular, &

aqui falamos do Conde de Arganil in abstracto ao Bispo de Coimbra: que se trataramos do Bispo de Coimbra, & Conde de Arganil in concreto, puzeramos mitra, & coronel.

13 *Objeição.*

**P**arecia que no timbre dos Condes de Cantanhede havia muita impropriedade, & no do Conde da Vidigueira.

*Resposta.*

**A** O timbre dos Condes de Cantanhede, & ao do Conde da Vidigueira. Respondo, que na torre do tombo estão illuminados na mesma forma, & houve causas para hum, & outro: Em hum a descendencia da Infanta Dona Ximena: Em outro o descobrimento da India. E porque de hũa, & outra cousa hei de dar a razão mais largamente no liuro, que tenho feito dos Triunfos da nobreza Lusitana, não trato por hora mais disto.

14. *Objeição.*

**E** No de Val de Rey, deue V. M. de dar a razão. E porq̃ nos Souzas rasgou as quimas em o brazão dos Condes de Miranda, & não nos dos Condes do Prado, não ha uendo em Portugal mais Souzas, que os descendentes de Dom Affonso Diniz, por onde lhe competem as quimas.



**A** Razão de rasgar as quinas no brazão dos Condes de Miranda, & não nas do Conde do Prado, se hà de pedir á torre do tombo, aonde ellas estão espidas nesta forma. De mais que ella está clara, & he o escudo do Conde do Prado, tem sô os cunhos, & os castellos, & como está defeituoso, não lhe foi necessaria outra differença. E as dos Condes de Miranda, como são rodas as armas Reaes) com cunhos, & castellos, foi conueniente, & necessario rasgarem se as quinas se conhecerem, & differencearem das do mesmo Rey, & Reyno, o que nas do Conde do Prado não era necessario: porque como lhe faltão os castellos (que he hũa parte principal das armas Reaes) isso lhe basta por differença.

E na objeção, que se propoem de não hauer mais q̃ uns sós Souzas descendentes de Dom Affonso Diniz. Não sei como se não virão bem as Chronicas, onde se conta que El Rey Dom Affonso Terceiro Conde de Honha casou dous filhos com duas senhoras daquella terra, em quem se extinguiu a dita familia, & de ambos houve descendencia como mais largamente aponto no livro, a que me remeto, onde se verá que estas duas casas são differentes por estas senhoras, & estes Infantes, & não se derivam de hum mesmo ramo.

**T**ambem serà V. M. obrigado a dar a razão, porq  
 aproua a Aue Maria aos Mendonças do Conde  
 Valde Rei.

Resposta.

**Q**vanto á Aue Maria, que trazem os Mendogas d  
 Conde de ValdeRey. Respondo, q̄ eu neste liu  
 não faço mais que por as armas dos titulos na f  
 ma que elles as trazem, sem aprovar, nem reprov  
 niocns. E nas sepulturas, & obras publicas dos Mendog  
 está esculpida a Aue Maria, de que elles vsão, posto q  
 com impropriedade, como largamente mostro tratand  
 desta familia, onde declaro a quem sómente pertence,  
 a causa della, & para lá remeto os escrupulosos.

16. Objeção.

**I**ustamente dirá V. M. a razão, de pôr ao Conde de Pen  
 guião dous braçoens tão differentes por Sãs, & em hu  
 delles treze arruelas? E nem ainda por serem, ou quere  
 rem ser da Casa de Colona, lhe competem tantas.

Resposta.



*Resposta.*

**Q** Vanto à Casa de Penaguião, não lhe puz mais que hum brazaõ, de que aquella Casa vís, aonde as q̄ nesta objeição se chamão arruelas, o não são, se não esquaques, que he outra figura bem differente na armaria: porque os esquaques são quadrados, como nesta figura se vé, & as arruelas são redõdas, como em os Castros & tambem o são os bezantes, & torreaos, ainda que com suas distincõens. E a differença que se acha na estampa de hũas, & outras, darà a conhecer o erro De mais, que neste escudo tem por timbre hum Bufalo, em que me parece se allude à familia de Colona, de que esta Casa descende por Sarra Colona, como mostrei tratando desta familia, & a esta ascendencia allude Francisco de Sà de Miranda em hũas suas trouas.

*Dos nossos Sãs Coloneses,*

*Cran tronco, nobre columna.*

Por o Bufalo ser animal proprio de Italia, & de que nella ha muyta copia, como mostra Barceiros no seu Itinerario, falando desta Prouincia, & esta familia ser della natural.

17. *Objeição.*

**P** Or isto desejei que acrecentara V. M. às estampas, antes que os timbres as cores das armas, & nomes das figuras. Não sei se serão já horas para V. M. me respon-

der logo. Pella manhãa virão buscar a resposta. Esten certo  
satisfarà V. M. a tudo com muyta facilidade: pois he Mestre  
desta arte, & os q̄ della entendemos pouco, duuidamos tudo.

Respondame V. M. nas margens deste papel, & creame,  
que são melhores as duuidas antes de sairem a luz as obras,  
que ao despois. Guarde Deos a V. M.

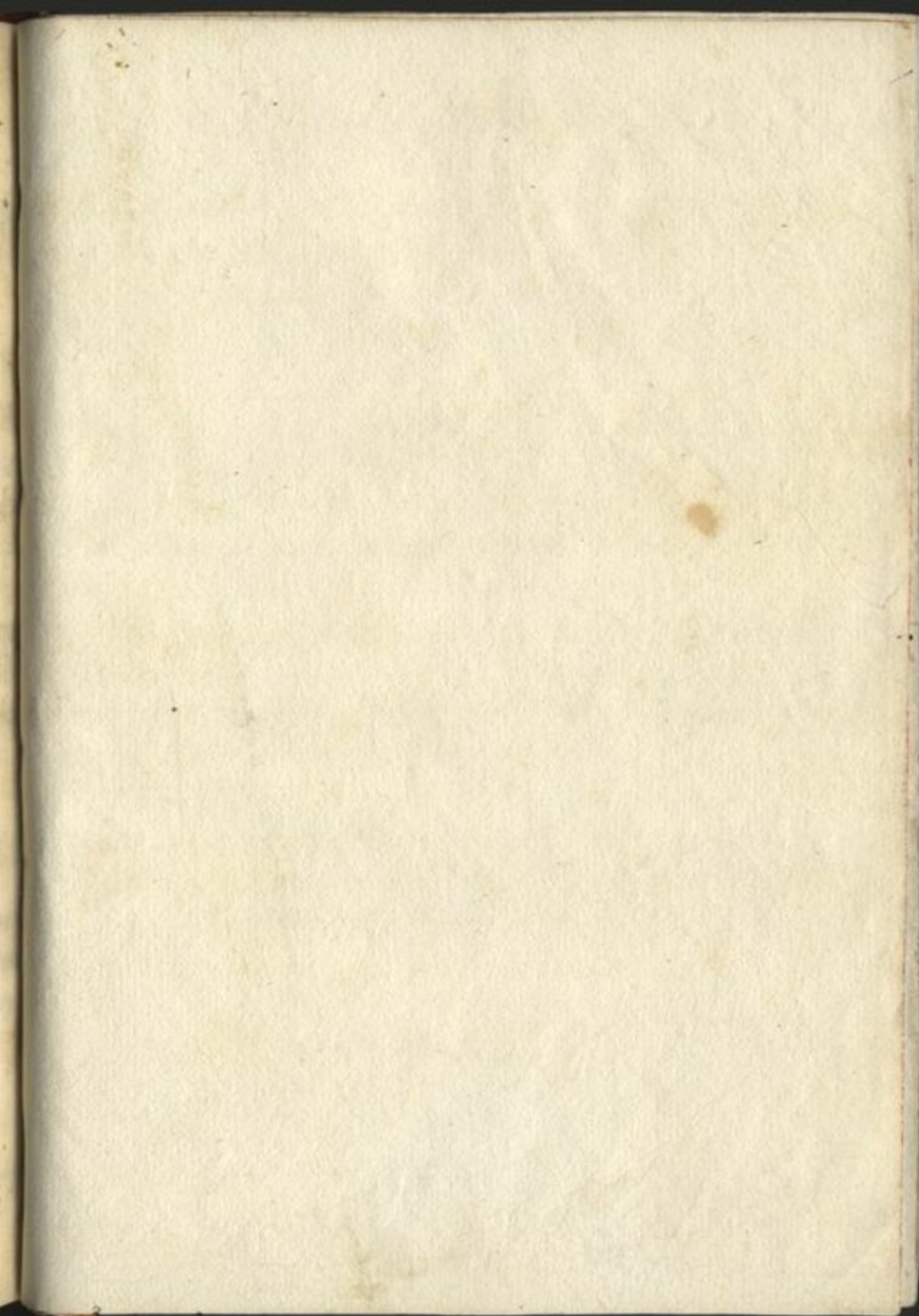
*Resposta.*

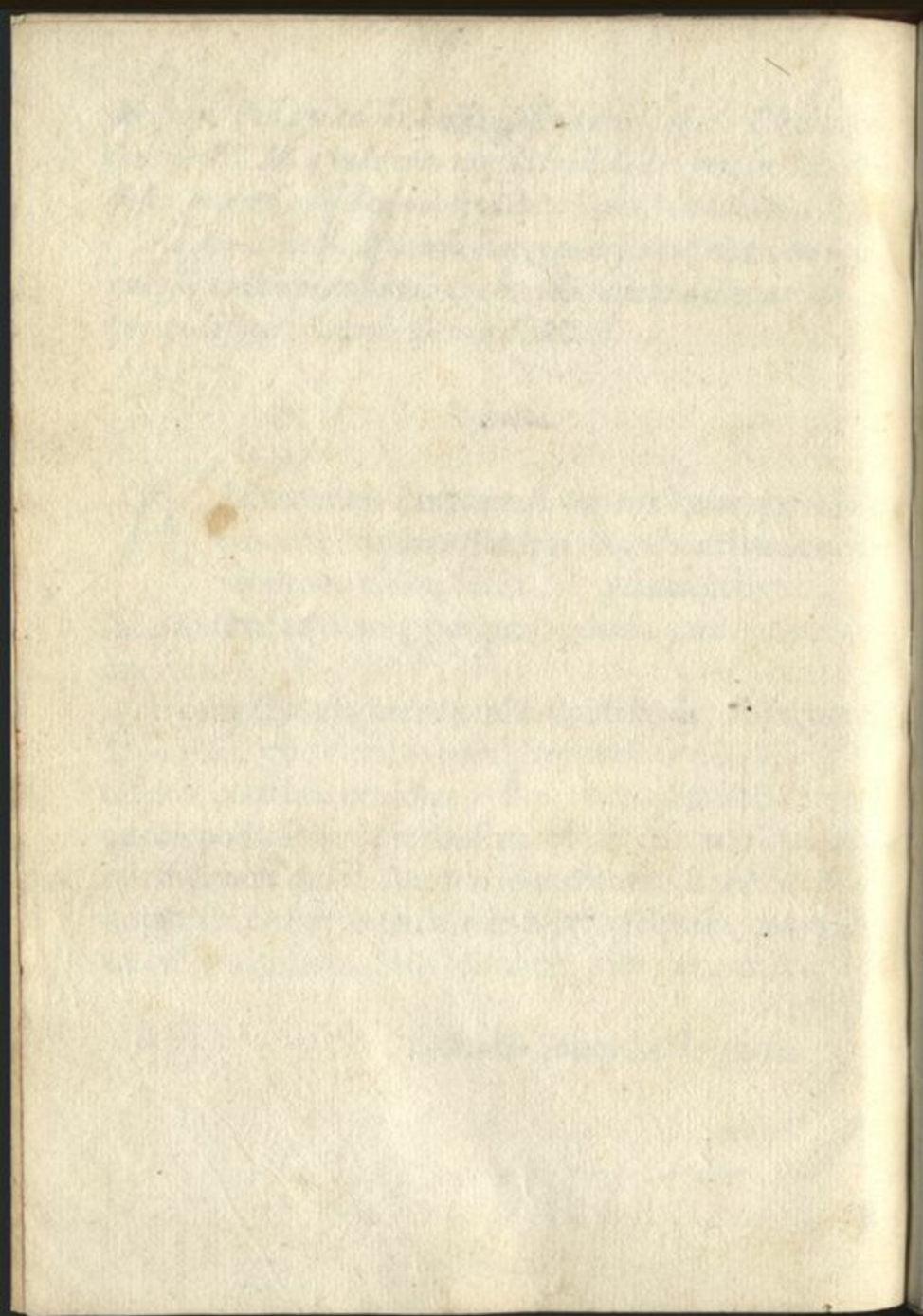
**A** Aduertencia das cores, já vay nas letras que estão  
em cada hũa das estampas, vlando dellas, como  
aduirto na vltima folha. E quanto ás figuras, le  
lhe não deu seu nome, porque o guardo para mayor es-  
criptura.

E com isto me parece itenho satisfecito ás objeçoens,  
& duuidas, que v. m. aponra. E quando se não dé por sa-  
tisfecito, com suas censuras o ferei eu muyto, debaixo das  
quoaes poderão sempre minhas obras cobrar o que por  
insufficiencia de seu Autor não merecem. E por hontem  
á noite ser já muyto tarde, não foi esta resposta, que agora  
vai pella manham. Nosso Senhor guarde a v. m. &c.

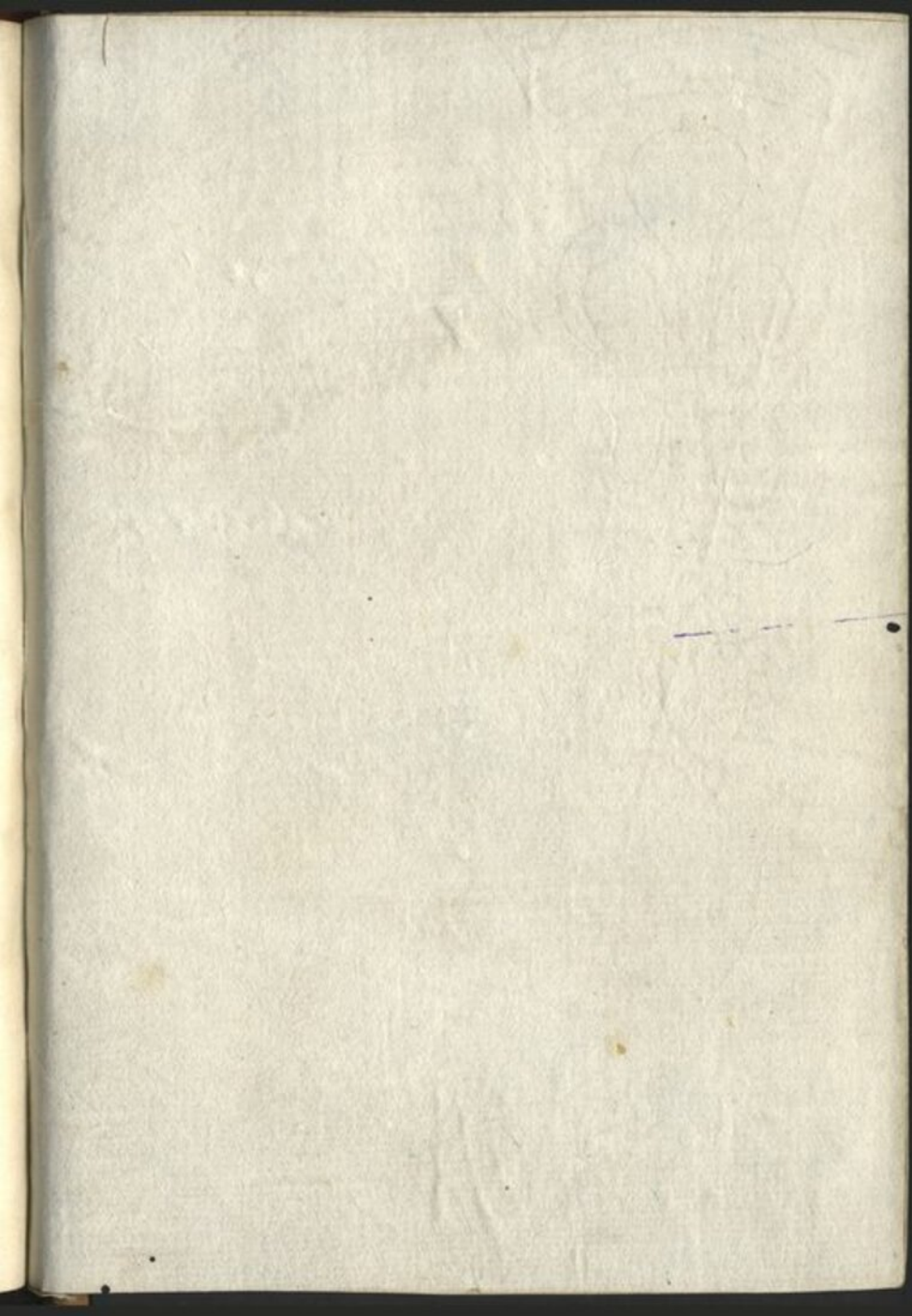
*Antonio Soares Albergaria.*

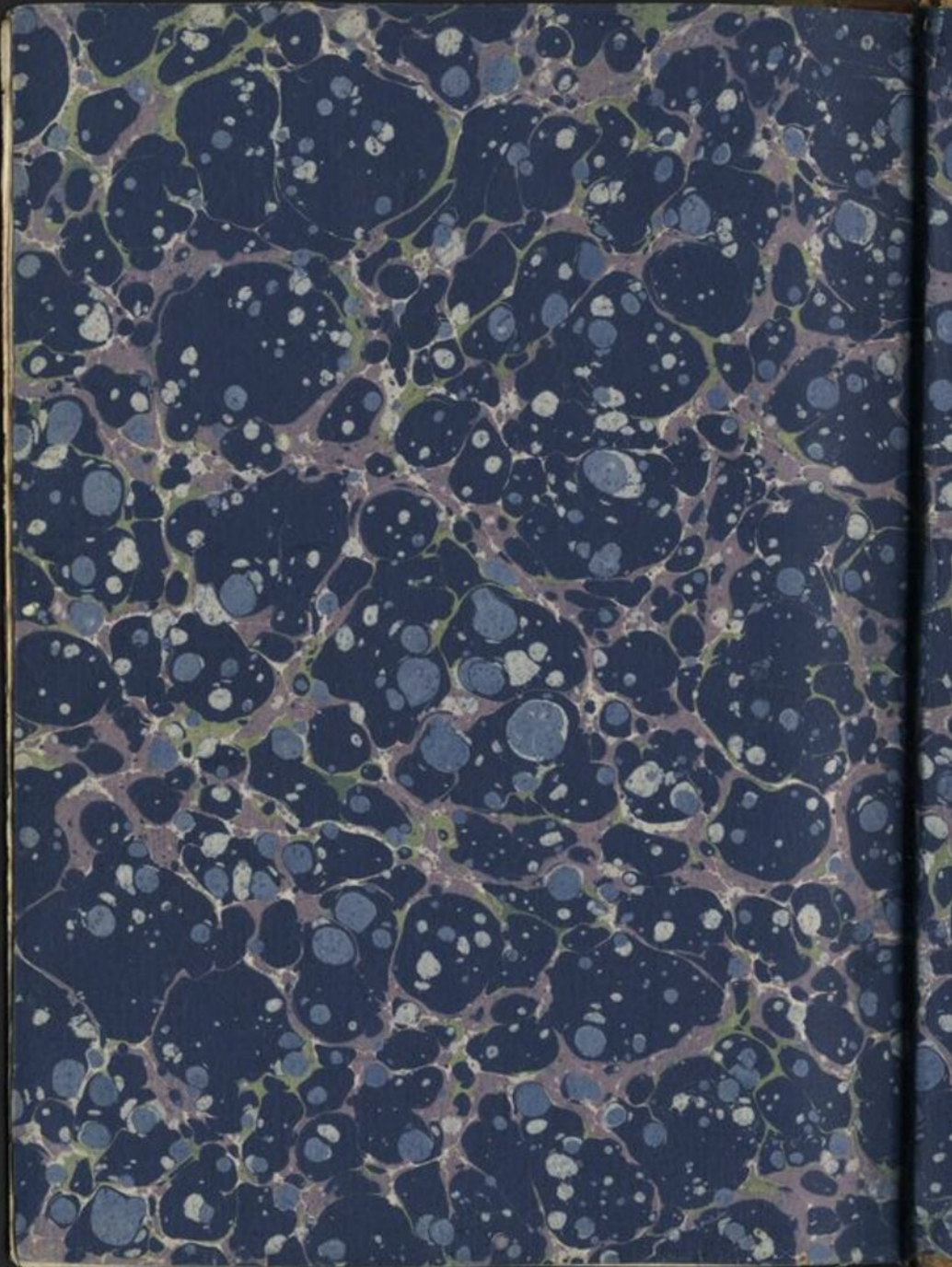






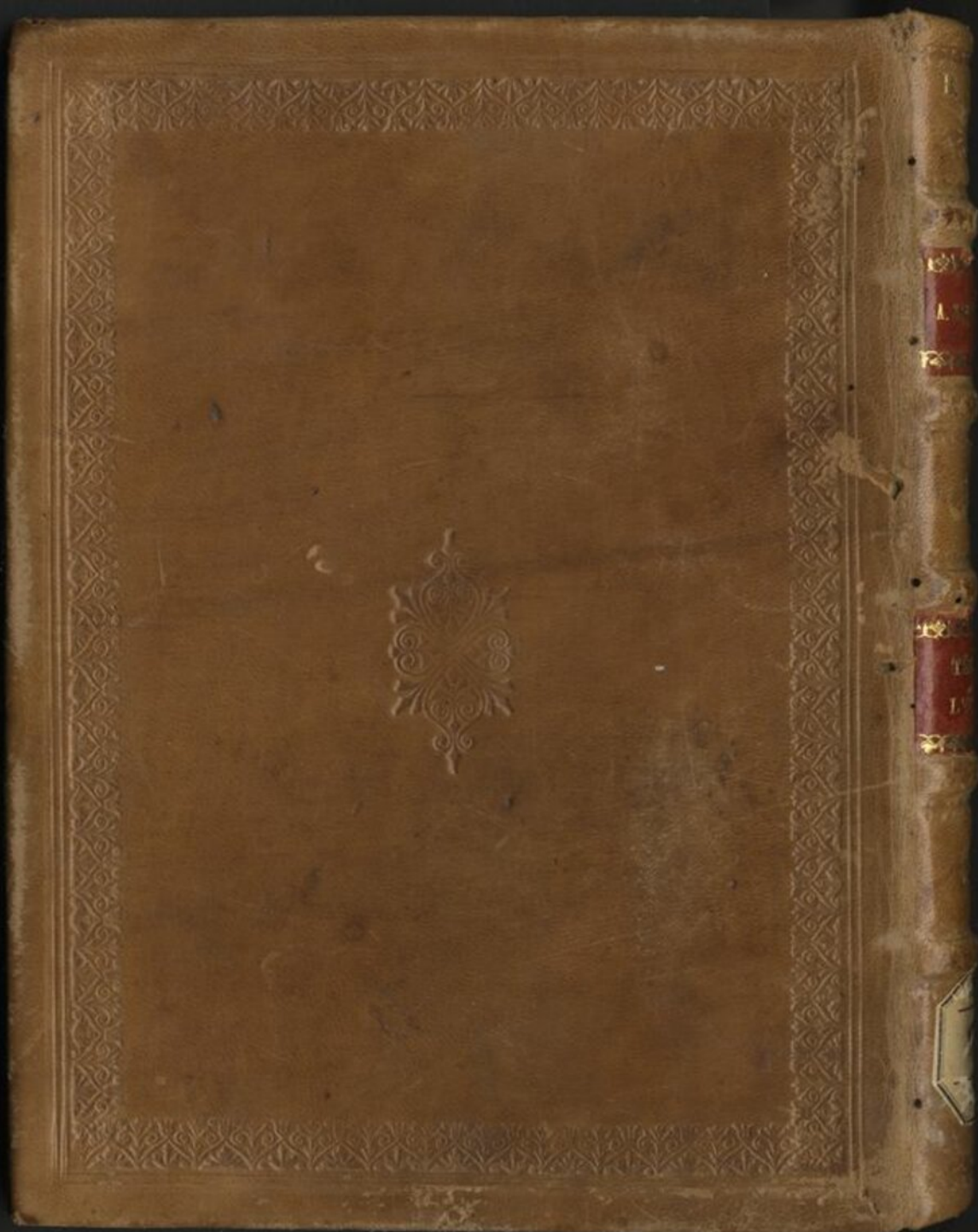














N. Y.

JOHNS ALBERGHI

PROPHEOS  
INSTANOS

RESERVADO

698

2011